

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
11   12   2014	15h25min	ORDINÁRIA	<b>Página</b> 70

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.481, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e outros, que “dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o Programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica”.

A emenda vem adequar a proposta ao que determina a Lei Orgânica do DF.

Pelo exposto, quanto ao mérito e a certas atribuições dessa Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifesto-me favoravelmente à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.481/2013.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer sobre a Emenda nº 1 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.481/2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1481 / 2013  
Folha nº 156